



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 135/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a
político e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições legais conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII do Estatuto do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSES BARROS**, Prefeita Municipal, viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 16 a 18 de novembro de 2020, para participar de reunião junto a órgãos de autarquias Estadual e Federal de interesse do município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de novembro de 2020.


MARIA JACY TABOSES BARROS
Prefeita Municipal